

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, DE EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS E RESSEGUROS, SAÚDE, CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SINCOR-RS, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 14H30MIN EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Às 14h30min do dia dezessete de novembro do ano de dois mil e dezessete, no auditório do SINCOR-RS, localizado na Praça Osvaldo Cruz nº 15, sala 1710, em Porto Alegre RS, foi realizada a Assembléia Geral Ordinária, com a participação dos associados conforme assinaturas na lista de presenças. Conforme previsto no Art. 16º do Estatuto da Entidade, o Presidente do Sincor-RS, Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera presidiu a assembleia e convidou o Vice Presidente, Sr. Celso Vicente Marini para secretariar. O Sr. Presidente iniciou com a leitura do Edital de Convocação publicado no Jornal do Comércio, edições de sexta e sábado, três, quatro e cinco de novembro corrente, no segundo caderno, página 3 (três), conforme previsto no Estatuto Social da Entidade, que também foi publicado no quadro de avisos na sede da Entidade, publicado no site do Sincor-RS, na página inicial, publicado na Newsletter do Sincor-RS e enviada para todos os corretores do estado, com a seguinte ordem do dia: 1) Deliberação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2018; 2) Deliberação e aprovação dos valores das contribuições associativa e sindical, para o exercício de 2018; 3) Deliberação e aprovação da Verba de Representação da Diretoria, para o exercício 2018; 4) Deliberação sobre a revisão salarial, exercício de 2018, e a concessão de poderes ao Presidente do Sincor-RS, para realizar e assinar acordos, dissídios, convenções coletivas de trabalho e termos aditivos; 5) Assuntos Gerais de caráter não deliberativo. Seguiu informando aos presentes que a proposta de Previsão Orçamentária de 2018, que servirá de base para administrar os recursos financeiros da entidade no exercício de 2018, já fora analisada e aprovada pela Diretoria Executiva, com parecer favorável do Conselho Fiscal, leu o expediente dirigido aos associados referente à apresentação da previsão orçamentária, leu o parecer do Conselho Fiscal do Sincor-RS, leu a declaração do

contador, Sr. Saurid Thomas Paulo – CRC/RS nº. 35.667, apresentou as certidões negativas de débitos junto a Receita Federal do Brasil, FGTS, SPC, SERASA e as negativas dos Cartórios de Protestos de Títulos. A seguir o Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera passou a palavra para o Sr. Celso Vicente Marini apresentar os valores da previsão orçamentária 2018 aos associados presentes. O Senhor Secretário sugeriu inverter os três primeiros itens da pauta do dia e, desta forma, iniciar pela discussão e aprovação dos valores das contribuições associativa e sindical que é o item 2, depois pela discussão e aprovação das verbas de representação que é o item 3, uma vez que as decisões tomadas nestes itens impactam a previsão orçamentária objeto de discussão no item 1. A Assembleia concordou por unanimidade com esta nova ordem. Assim, em discussão o item 2 da pauta, o Sr. Presidente apresentou histórico de valores da contribuição associativa aplicados desde o ano de 2010, onde verifica-se que não houve aumentos reais nestes valores, sendo aplicada apenas a reposição da inflação, conforme correção de cada período. Para o exercício de 2018 a proposta é novamente apenas corrigir pela inflação. O valor da contribuição social para Pessoa Física que em 2017 a trimestralidade era de R\$ 102,00 passará o valor trimestral para R\$ 105,00, totalizando no exercício o valor de R\$ 420,00. Para Pessoa Jurídica o valor da contribuição social que era de R\$ 204,00 a trimestralidade, passará o valor trimestral para R\$ 210,00, correspondendo ao total de R\$ 840,00. O Sr. Celso Vicente Marini perguntou à Assembleia se há outra sugestão de valores a serem aplicados para o exercício de 2018. O corretor de seguros, Sr. José Francisco Miranda da Cunha comentou que deveria ser analisado o índice de inadimplência do presente ano para verificar a viabilidade de reajustar ou não estes valores. O Sr. Celso Vicente Marini disse que a inadimplência foi de trinta e cinco por cento. O associado, Sr. Joster Alves sugeriu reajustar a trimestralidade da contribuição social da Pessoa física para R\$ 150,00 e da Pessoa Jurídica para R\$ 250,00. O Sr. Celso Vicente Marini colocou em votação as duas sugestões de valores, sendo

aprovada a sugestão da diretoria de reajustar as contribuições sociais trimestral da Pessoa Física para R\$ 105,00 e da Pessoa Jurídica para R\$ 210,00. A seguir, o Sr. Celso Vicente Marini apresentou os valores previstos da Contribuição Sindical, ressaltando que a CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo divulgará a tabela oficial na primeira quinzena de dezembro de 2017, com reajuste previsto em torno de 2,5%. Salientou que mesmo que não seja mais obrigatória a cobrança da contribuição sindical, conforme consta na Reforma Trabalhista, alguns corretores optam por continuar pagando, por isso é necessário estipular seu valor. Após esta explanação foi colocada em votação a proposta que sejam adotados os valores da tabela oficial que será emitida pela CNC para a Contribuição Sindical, tendo sido aprovadas por unanimidade. Passando para o item 3 da Convocação, referente a verba de representação da Diretoria, foi sugerido manter os mesmos limites do exercício 2017, que são R\$ 3.000,00 para o Presidente, R\$ 1.500,00 para cada vice-presidente e R\$ 650,00 para cada diretor. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. A seguir, o item 1 da ordem do dia: Análise, discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2018. O Sr. Celso Vicente Marini apresentou, relatando item por item, todos os valores das receitas e despesas previstas para o ano de 2018, informando que a proposta fora elaborada tomando por base dados históricos pela estrutura das contas de Receitas e Despesas efetivas nos anos anteriores e do atual exercício, bem como a expectativa de recursos a serem obtidos de contribuições, convênios e patrocínios. Estimativa de Receitas no valor de R\$ 1.980.000,00 e estimativa de despesas no valor de R\$ 1.955.000,00, com o resultado positivo estimado de R\$ 25.000,00. O associado José Francisco Miranda da Cunha perguntou se no valor previsto na receita com a contribuição social foi considerada a inadimplência do presente ano. O Sr. Celso Vicente Marini disse que no valor previsto para receita com a contribuição social, foi considerado a inadimplência média. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir apresentou o

item 4 da pauta, que é examinar, discutir e deliberar sobre a revisão salarial, exercício de dois mil e dezoito e a Concessão de poderes ao Presidente do Sincor-RS, para realizar e assinar acordos em dissídios, convenções coletivas de trabalho e termos aditivos. Assim, colocada em votação esta proposta de Concessão de poderes ao Presidente do Sincor-RS para realizar e assinar acordos em dissídios, convenções coletivas de trabalho e termos aditivos, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Ricardo Pansera agradeceu pelo voto de confiança e disse que sempre negocia a convenção com muita atenção em defesa dos interesses dos corretores. Passou para o item 5, Assuntos Gerais. O associado, Joster Alves comunicou aos presentes que está se desligando do Sindicato. O Sr. Ricardo Pansera disse que lamenta a decisão do associado Joster Alves de se retirar da Entidade, pois, entende que todo o seu conhecimento poderia ser utilizado para auxiliar o trabalho da Entidade. Como nada mais havia a tratar, agradeceu a confiança de todos os presentes nesta Assembléia, onde todos os associados presentes assinaram a lista de presenças, parte integrante da presente ata.


Ricardo Albino Ferreira Pansera
Presidente da Assembléia


Celso Vicente Marini
Secretário da Assembléia

1725467

